



Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1698/2021

Data: 27/04/2021 Horário: 14:33

LEG - PR 15/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **15**

DESPACHO

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 27 ABR 2021 de

Presidente

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto."

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família", com o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de Ribeirão Preto.

§1º A Frente Parlamentar em Defesa da Família terá seu caráter suprapartidário e será composta por parlamentares desta Casa de Lei, comprometidos com a promoção e defesa da vida e dos valores da família.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 3º - Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Parágrafo Único. O Presidente será preferencialmente o vereador proponente desta Resolução.

Art. 4º - O mandato da Frente Parlamentar será de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução por igual período.

Parágrafo Único - O vereador Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família será seu legítimo representante.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

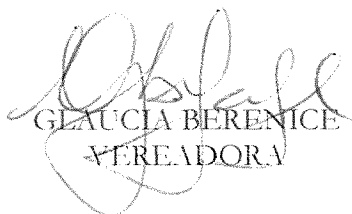
JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, tem como finalidade acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinadas a proteção e garantia dos direitos à vida, da família, da criança e do adolescente manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução.

Promover debates, simpósios seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas destinadas às famílias, às crianças e aos direitos à vida, à educação, à saúde e à segurança, divulgando seus resultados. Participar de discussões, plebiscitos ou referendos, com o objetivo de assegurar os meios necessários para garantia dos direitos à vida e da família.

Apoiar instituições municipais interessadas na defesa dos direitos à vida e da família junto a todos os poderes.

Considerando todas as exigências e responsabilidades outorgadas ao poder público municipal quanto à proteção da vida e da família, como acima exposto, e consciente do dever institucional desta Casa de Lei de acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que dizem respeito ao tema, conclamamos os nobres pares a aprovação da presente propositura.


GLÁUCIA BERENICE
VEREADORA